

Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo





CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS À SERVIDORA IZABELA DE SOUZA BELMONDES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (dois) dias de folga a serem gozados nos dias 16 e 17 de julho de 2024 à servidora **Izabela de Souza Belmondes**, matrícula nº 2.046, que serão compensados em seu respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 05 de julho de 2024; 70° de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PODE)

Presidente